

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 3/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 52/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de instituição de acolhimento institucional para a senhora Vera Oliveira da Silva

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 INSTITUTO HUMANITARIO E EDUCATIVO SOS VIDA

6.2 CNPJ/CPF nº 19.264.310/0003-03

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Contratação de instituição de acolhimento institucional para a senhora Vera Oliveira da Silva	11.000,00	132.000,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 132.000,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07 Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0703 Coordenadoria do CREAS

Função

8 Assistência Social

Sub-função

242 Assistência ao Portador de Deficiência



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio, e Administração de Materiais

Programa
101 Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual

Projeto/Atividade
2 48 PSEAC-Acolhimento de Pessoa com Deficiên

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
10731 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039530000 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 15 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (Inex nº 3/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 15 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito